

PORTARIA Nº 093/2022

(DOC TCE-MT de 6.5.2022 – Ed. 2455)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Marcelo Catalano Corrêa Fiscal do Contrato: João Norberto de Barros Mayer Fiscal Substituto do Contrato: João Augustinho Jesus de Figueiredo	Contrato nº 17/2022 – Leiloeiro Público Érico Lages Soares	Contratação do Leiloeiro Público Érico Lages Soares, para realização de Leilão destinado à alienação de veículos inservíveis de propriedade do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, considerados obsoletos, ociosos, de recuperação antieconômica de acordo com as especificações e as condições previstas no Termo de Referência 149/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 5 de maio de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente